



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site:
www.cmapiaca.es.gov.br

Ofício nº 069/2021-CMA

Apiacá, 19 de maio de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor
Salatiel Elias de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação
Apiacá-ES

Assunto: **Solicitação Faz.**

Prezada Sr. Secretário,

1. Considerando que a fiscalização do Município é exercida pelo Poder Legislativo Municipal, por intermédio da Câmara Municipal, mediante controle externo, dentre outras atribuições dispostas na Lei Orgânica, no Regimento Interno, na Constituição Estadual e Federal.
2. Considerando que recentemente o E. Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo remeteu a esta Casa Legislativa o Parecer Técnico e a Decisão acerca do processo de Auditoria Operacional prevista no Plano Anual de Controle Externo 2020, item 12.1.1 Educação, Fiscalização, Educação Básica: "Realizar a primeira etapa (planejamento) da fiscalização na educação básica nos 78 municípios e no Estado do ES, atualizando e ampliando a coleta e análise dos dados apurados no levantamento realizado no processo TC 3330/2019".
3. Considerando que na conclusão contida no item 1.3 do acórdão proferido pelos Conselheiros do TCE/ES, há a faculdade para que o Presidente da Comissão de Educação da Câmara Municipal, fiscalize a Secretaria de Educação e escolas em sua jurisdição, com vistas a validar a veracidade dos dados autodeclarados pelos jurisdicionados.
4. Isso posto, serve-se o presente para encaminhar a conclusão do TCE/ES ao conhecimento de V. Sr.ª, bem como seja **informado** a esta Câmara Municipal acerca



Prof. Salatiel Elias de Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Apiacá-ES
Pot. nº 478 de 11/07/2018

20/05/2021
JHR 24 min



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site:
www.cmapiaca.es.gov.br

da validade da veracidade dos dados autodeclarados ou alguma divergência, de modo que havendo, seja informada a esta Casa Legislativa e a Corte de Contas para de devido registro e a adoção das medidas cabíveis.

5. Dada a importância e urgência do pleito e certo de poder contar com o pronto atendimento de Vossa Senhoria, apresento meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho
ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO
- Vereadora -

DOCUMENTOS ANEXOS:

- 1) Cópia da Manifestação Técnica e da Decisão proferida pelo TCE/ES.